



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMINFRA, PARA MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM - PARÁ, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reunião do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Edson de Oliveira Amaral e Antonia Santos Costa – Membro**, designados pela Portaria nº 013/2017-SEMINFRA, de oito de maio de dois mil e dezessete. Reuniram-se para continuidade do processo para análise da Proposta Financeira apresentado pela empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP, no dia dezesseis de agosto, para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017-SEMINFRA, solicitou as prerrogativas da Lei 123/2000 nos artigos: Art. 45 “I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado”, que tem como objeto melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão, neste município de Santarém – Pará. As demais empresas: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 07.342.268/0001-50, com endereço a Rua Assembleia, 170, bairro da Maracangalha, Belém - Pará; INDUCON EIRELI – EPP, CNPJ (MF) 22.506.586/0001-01, com endereço a Rua Padre Felipe Bettendorf, 628, bairro da Interventoria, Santarém - Pará; CONTAP – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 83.773.804/0001-50, com endereço a Avenida Álvaro Adolfo, 497, bairro da Prainha, Santarém - Pará – PA, foram informadas da apresentação da referida proposta e não se manifestaram nos autos do processo. A Comissão prossegue a condução da sessão com análise da documentação proposta e o Parecer Jurídico do Dr. Antonio Eder John Coelho de Sousa e do Parecer, emitido pela Divisão de Engenharia e assinado pelo engenheiro Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, o qual apresentou quadro resumo, considerações iniciais e considerações finais. Na análise da proposta da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP atende os requisitos legais e demais exigências previstas no edital e na legislação vigente sobre a apresentação de proposta por empresa Micro e EPP, inferior a proposta vencedora no caso a proposta da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 1.149.680,08 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos). A empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP apresenta o valor de R\$ 1.149.365,79 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Indica-se para adjudicação a proposta da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP apresenta o valor de R\$ 1.149.365,79 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Fica classificada em segundo lugar a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.149.680,08 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) A empresa INDUCON EIRELI – EPP R\$ 1.189.369,45 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) terceira classificada e a empresa CONTAP – CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.244.876,45 (Hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Comunicar e publicar o resultado do

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP:68.005-310. ,Tel: (93) 3523-2726.

SANTARÉM-PARÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

presente processo e solicitar a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP a posteriori comparecer para assinatura de contrato conforme as cláusulas do edital. Seja encaminhado processo para manifestação do Controle Interno, Adjudicação, homologação e contratação. Nada mais havendo a tratar, às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos), encerra esta sessão, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Claudionor dos Santos Rocha.
Presidente da CPL

Edson de Oliveira Amaral
Membro

Antonia dos Santos Costa
Membro

Cientes:

Rilbe Freitas de Castro _____

Jarlon Cardoso Ferreira _____

Antonio Aclelson Ferreira Santos _____

Antonio Jorge Simões Hamad _____

